

Proposta de novo IR: avanço para tributação mais justa



O governo federal deu um passo importante rumo a uma tributação mais justa e progressiva ao apresentar o Projeto de Lei 1.087/2025, que propõe ampliação da faixa de isenção do imposto de renda para até R\$ 5 mil mensais, desconto progressivo para até R\$ 7 mil e alíquota efetiva

mínima para rendas acima de R\$ 600 mil anuais – caso a contribuição das altas rendas não chegue em um percentual mínimo, que variará de zero a 10%, será necessário pagar complementação do IR.

Historicamente, o Brasil tem uma estrutura tributária regressiva, com uma arrecadação significativa baseada em tributos indiretos, que representam 40,2% da arrecadação total. Em contrapartida, os impostos sobre a renda representam só 27,4% da arrecadação federal (em 2022, segundo a Instituição Fiscal Independente, vinculada ao Senado Federal), apesar de terem maior capacidade de promover justiça tributária. Considerando essas distorções, a carga tributária dos 10% mais pobres representa 6 pontos percentuais a mais que a dos 10% mais ricos.

De um lado, o imposto de renda no Brasil é limitado por deduções excessivas e pela não tributação de lucros e dividendos. De outro, a defasagem na correção da tabela do IR onera cada vez mais os contribuintes de menor renda. Além disso, o pequeno número de faixas e a alíquota máxima baixa, na comparação com outros países, contribuem para aprofundar a desigualdade de renda no país.

A defasagem da tabela do IR de 1996 até dezembro de 2024 acumula média de 154,67%. Apenas entre 2016 e 2022, o congelamento da tabela resultou em defasagem de 44,11%, aumentando a carga tributária da população.

Outro elemento é que a progressividade da tabela do IRPF caiu desde a década de 1990. Entre 1976 e 1985, existiam até 16 faixas e alíquotas máximas de 55% a 60%. Nos anos 1990, as faixas foram reduzidas para três e a alíquota máxima diminuiu para 25%. Em 2009, a tabela passou a ter cinco faixas, com alíquotas de 7,5% a 27,5%.

A redução de faixas e alíquotas nos anos 1990 limitou recursos para investimentos essenciais. Para compensar a queda na arrecadação, decorrente da diminuição das alíquotas para rendas mais altas, a tabela não foi atualizada, o que incluiu cada vez mais pessoas de baixa renda como contribuintes. Com

poucas faixas e alíquota máxima de 27,5% a partir de R\$ 4.664,98, quem ganha R\$ 5 mil e R\$ 80 mil está sujeito à mesma tributação.

O Brasil tem uma das menores alíquotas máximas de imposto de renda entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Enquanto aqui a alíquota máxima é de 27,5%, em países como Japão e Dinamarca, chega a 55,95% e 55,90%, respectivamente. Em nações em desenvolvimento, como China (45%), África do Sul (45%) e Chile (40%), a tributação também é mais elevada. Mesmo nos Estados Unidos, a alíquota máxima para pessoa física é de 37%.

A proposta do governo beneficiará 9,6 milhões de pessoas com a isenção, segundo a Unafisco, e garantirá desconto adicional para quem ganha entre R\$ 5.000,01 e R\$ 6.999,99, reduzindo a carga das menores rendas. Com isso, o acréscimo anual na renda pode chegar a R\$ 4.170,82 (veja a tabela).

Simulação do IR devido para salários até R\$ 7 mil - PL 1087/2025

Salário	INSS	Desconto Simplificado	Base Cálculo	Imposto sem Desconto	Desconto	Valor a pagar	Acréscimo de Renda Anual
3.036,00	257,73	607,2	2.428,80	-	0,00	-	-
3.500,00	313,41	607,2	2.892,80	39,76	39,76	-	530,00
4.000,00	373,41	607,2	3.392,80	114,76	114,76	-	1.529,75
4.500,00	439,60	607,2	3.892,80	200,39	200,39	-	2.671,20
5.000,00	509,60	607,2	4.392,80	312,89	312,89	-	4.170,82
5.100,00	523,60	607,2	4.492,80	335,39	297,24	38,15	3.962,22
5.200,00	537,60	607,2	4.592,80	357,89	281,60	76,29	3.753,67
5.300,00	551,60	607,2	4.692,80	381,80	265,95	115,85	3.545,13
5.400,00	565,60	607,2	4.792,80	409,30	250,31	158,99	3.336,59
5.500,00	579,60	607,2	4.892,80	436,80	234,66	202,14	3.128,05
5.600,00	593,60	607,2	4.992,80	464,30	219,02	245,28	2.919,51
5.700,00	607,60	607,2	5.092,40	491,69	203,37	288,32	2.710,97
5.800,00	621,60	607,2	5.178,40	515,34	187,73	327,61	2.502,43
5.900,00	635,60	607,2	5.264,40	538,99	172,08	366,91	2.293,89
6.000,00	649,60	607,2	5.350,40	562,64	156,44	406,20	2.085,35
6.100,00	663,60	607,2	5.436,40	586,29	140,80	445,49	1.876,80
6.200,00	677,60	607,2	5.522,40	609,94	125,15	484,79	1.668,26
6.300,00	691,60	607,2	5.608,40	633,59	109,51	524,08	1.459,72
6.400,00	705,60	607,2	5.694,40	657,24	93,86	563,38	1.251,18
6.500,00	719,60	607,2	5.780,40	680,89	78,22	602,67	1.042,64
6.600,00	733,60	607,2	5.866,40	704,54	62,57	641,97	834,10
6.700,00	747,60	607,2	5.952,40	728,19	46,93	681,26	625,56
6.800,00	761,60	607,2	6.038,40	751,84	31,28	720,56	417,02
6.900,00	775,60	607,2	6.124,40	775,49	15,64	759,85	208,47
7.000,00	789,60	607,2	6.210,40	799,14	0,00	799,14	-

Fonte: PL 1087/2025. Elaboração: DIEESE, 2025

Ao reduzir a carga para os trabalhadores de menor renda e ajustar a tributação para os mais ricos, o PL 1087/2025 contribui para diminuir a desigualdade social e recuperar o poder de compra das famílias, propondo um sistema tributário que se guia pela capacidade contributiva de cada indivíduo. No entanto, o sistema tributário brasileiro precisa de mais mudanças: correção anual da tabela do IRPF pela inflação, elevação do número de alíquotas e da

**Brasília-DF, 25 de março de 2025**

alíquota-teto do imposto, considerando os padrões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e eliminação das distorções que propiciam a concentração de renda oriunda da renúncia fiscal.

Adriana Marcolino

é diretora técnica do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Socióloga, é mestre em sociologia do trabalho no programa de pós-graduação em sociologia da USP e doutoranda no programa de pós-graduação em Sociologia da USP.

Fonte: Mundo Sindical

Demissão coletiva sem negociação sindical prévia não implica dano moral, decide TST



Marcello Casal Jr./Agência Brasil

O fato de um processo de demissão coletiva ocorrer sem negociação sindical prévia não implica, por si, em condenação da empresa por dano moral. É preciso que sejam preenchidos os requisitos de responsabilidade civil como culpa do empregador, dano aos empregados e nexos de causalidade.

Esse foi o entendimento do juízo da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, do TST (Tribunal Superior do Trabalho), para dar provimento a embargos e reconhecer que demissão coletiva de funcionários de uma instituição de ensino sem negociação sindical prévia não gerou dano moral.

Conforme os autos, a instituição de ensino encerrou suas atividades e demitiu 90% dos empregados. A ação pedia a aplicação retroativa da tese do julgamento do Tema de Repercussão Geral 638, pelo Supremo Tribunal Federal, que fixou a seguinte tese:

“A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo.”

Prevaleceu o entendimento de que em razão de modulação de efeitos da decisão proferida pelo STF no Tema 638, não era aplicável no caso a limitação temporal determinada pela Suprema Corte para

intervenção sindical prévia nas hipóteses de dispensa coletiva.

Processo TST-E-RR-201-32.2013.5.24.0005

Fonte: Consultor Jurídico

Juro alto causou endividamento e consignado para CLT é questão de justiça, diz Haddad

Haddad também citou o teto para os juros rotativos, mencionando que se trata de uma medida para “evitar a superexploração da parte mais vulnerável”



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nesta segunda-feira (24) que a nova modalidade de consignado para trabalhadores CLT e MEI, batizado pelo governo de Crédito do Trabalhador, é uma “questão de justiça”, e está inserido em uma agenda microeconômica que está descolada da discussão macro, em meio a juros altos.

“Por que o trabalhador do setor privado não pode ter o mesmo benefício do servidor público e dos aposentados? Não foi a dívida que superendividou a pessoa, foram os juros”, disse o ministro durante o evento Rumos 2025, promovido pelo jornal Valor Econômico.

Haddad também citou o teto para os juros rotativos, mencionando que se trata de uma medida para “evitar a superexploração da parte mais vulnerável, que é justamente aquela pessoa que está precisando de um crédito para uma emergência e cai numa trama que o impede de respirar”.

“Essa medida é estrutural, não tem a ver com a conjuntura de juros Selic. Precisamos criar condições macro e microeconômicas para o Brasil” falou o chefe da Fazenda. “Sem essa agenda micro, acompanhada da macro, essas receitas mais ortodoxas não vão ajudar a economia brasileira”.

“Ficamos muito tempo prisioneiros de um modelo com altos déficits primários, com cerca de R\$ 2 trilhões de



Brasília-DF, 25 de março de 2025

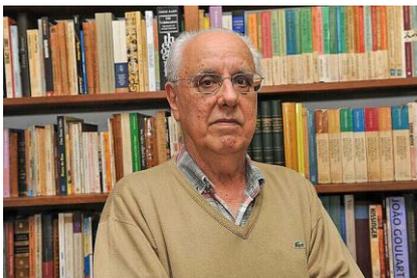
déficit acumulado. Vinha faltando uma agenda microeconomia do país para ajudar a nossa economia”, disse Haddad.

Perguntado sobre as prioridades do governo, Haddad reforçou o foco da equipe econômica em medidas para aprimorar o sistema tributário. “O setor tributário no Brasil é o pior do mundo e mais injusto do mundo”, falou.

“Ele está equivocado porque cobra sobre o consumo, quem consome mais como proporção da renda é o mais pobre”.

Fonte: InfoMoney

Um guia de referência – João Guilherme Vargas Netto



Se um viajante quer conhecer uma cidade ou um país adquire um guia de viagem que lhe informa os caminhos a percorrer e os locais interessantes.

Toninho do DIAP, como autor, atendeu àquela necessidade ao detalhar os meandros do poder em Brasília em seu volumoso livro (648 páginas) “Para entender o funcionamento do governo e da máquina pública”.

Antonio Augusto de Queiroz com, no mínimo, 40 anos de experiência e destacada atuação no DIAP (desde o “Quem foi quem na Constituinte”) cumpre o que o título do livro promete, muito bem editado pela Diálogo Institucional, de Brasília.

É um inteligente, didático e compreensível guia de viagem pelos corredores do poder brasileiro, Judiciário, Legislativo e detalhadamente Executivo.

O governo é descrito em todos os seus elementos, a começar pela presidência da República e avançando por todos os ministérios, faltando apenas os nomes dos atuais mandatários (o que deve ser obra de quem, possuidor do livro, acrescenta a ele a “nomenclatura” atual, que lhe interesse e que é mutável).

Para os dirigentes sindicais que em suas tarefas relacionam-se com os poderes o livro é indispensável.

Mais informações podem ser obtidas com o próprio autor: toninhodiap@gmail.com

João Guilherme Vargas Netto é consultor sindical

Fonte: Diap

Saúde mental no trabalho em pauta: Conferência Nacional reúne trabalhadores para garantir direitos e propor mudanças

Evento híbrido, marcado para 1º de abril de 2025, visa fortalecer a saúde mental como direito humano e eleger representantes para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) convida todas as trabalhadoras e trabalhadores a participarem da **Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)**, que ocorrerá no dia **1º de abril de 2025**, em formato híbrido (presencial e online). O evento, que será realizado na **Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília**, tem como objetivo central debater a **saúde mental dos trabalhadores como um direito humano**, tema de grande relevância para a classe trabalhadora.

A CLNSMT é uma etapa preparatória para a **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)**, que acontecerá em agosto de 2025. Durante o evento serão deliberadas diretrizes e propostas para os três eixos temáticos da 5ª CNSTT, além da eleição de delegados que representarão os trabalhadores na etapa nacional.

O presidente da CNTI, **José Reginaldo Inácio**, reforça a importância da participação dos trabalhadores nessas discussões: “Esta conferência é um espaço fundamental para discutirmos a saúde mental no ambiente de trabalho, um tema que impacta diretamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Precisamos unir forças para garantir que a saúde mental seja tratada como um direito humano inegociável. É de fundamental importância a

**Brasília-DF, 25 de março de 2025**

participação e o engajamento de todos para fortalecer essa luta!”

Objetivos do Evento:

- **Elaborar diretrizes e propostas** para os eixos temáticos da etapa nacional da 5ª CNSTT, a ser realizada em Brasília/DF, nos dias **18 a 21 de agosto** de 2025.

- **Eleger delegados** que representarão os trabalhadores na etapa nacional da conferência.

Como Participar: As inscrições estão abertas até **31 de março de 2025** e podem ser feitas através do link: <https://forms.gle/yxku9cpgXfDP2jdV7>.

Serviço: Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)

Data: 1º de abril de 2025

Horário: 8h às 18h

Local: Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

Formato: Híbrido (presencial e online)

Inscrições: Até 31 de março de 2025

Para mais informações, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail:

conflivresaudementaltrabalho@gmail.com

**Não fique de fora deste importante debate!
Sua participação é essencial para fortalecer a luta pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil.**

Assessoria de Comunicação da CNTI

LANÇAMENTO DE CARTILHA SOBRE A LEI 14.611/2023 DA IGUALDADE SALARIAL DA CNTI EM PARCERIA COM O COMDIM-PETRÓPOLIS-RJ

Seminário: A Desigualdade Salarial e Emprego para as Mulheres em Petrópolis-RJ

29 de março de 2025 às 9h

Local: Casa dos Conselhos - Av. Koeler 260 - Centro

Informações: 61-3448-9900

11-97985-1260

**Em Diálogos DIAP, órgão debate as demandas dos trabalhadores no Congresso**

DIAP promove, entre os dias 25 e 26 de março, a edição 2025 do Diálogos DIAP, evento que reúne importantes especialistas, parlamentares, lideranças e movimento sindical para debater os desafios dos trabalhadores e a construção da agenda legislativa no Congresso.

Realizado em parceria com as entidades filiadas ao **DIAP**, o encontro ocorrerá no Sindicato dos Bancários de Brasília, e as inscrições podem ser realizadas até 21 de março, por meio deste **Formulário de Inscrição**.

Dentre os temas que serão abordados no evento ao longo dos 2 dias de debates, a programação inclui:

- Análise da Conjuntura Política;
- Reforma Sindical: perspectivas e desafios;
- Estado, Estatais e os Servidores Públicos; e
- Construção da Agenda Legislativa 2025.

O evento ocorrerá em momento decisivo para o País, com novos líderes no Congresso Nacional e muitos desafios à frente.

Espaço para reflexão e ação política

Neste sentido, o **Diálogos DIAP** é importante espaço para reflexão, debate, informação, organização da ação política, troca de ideias para construção de estratégias para defender os direitos dos trabalhadores, sempre ameaçados por conjunto de proposições em tramitação no Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Para mais informações, fale com o **DIAP** pelo e-mail diap@diap.org.br ou WhatsApp (61) 98251-9885.

Garanta sua vaga e participe!

Diálogos diap
EDIÇÃO 2025
Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

25 e 26 de março

- CONJUNTURA POLÍTICA
- REFORMA SINDICAL
- AGENDA LEGISLATIVA

Sindicato dos Bancários do DF
EQS 314/315 Bloco A
Asa Sul - Brasília/DF

INSCREVA-SE
ATE: 21/03
Acesse a câmera do celular para o QR Code e acesse o formulário digital.

Mais informações pelo e-mail diap@diap.org.br ou (61) 98251-9885 - WhatsApp.

PROGRAMAÇÃO

Dia 25/03 - Terça-feira

8h30 - Mesa de abertura
DIAP, Centrais Sindicais, PST e Bancários-DF

9h30 às 11h - 1º Painel
ANÁLISE DA CONJUNTURA POLÍTICA

Mediadora - Graça Costa, presidente do DIAP

Expositores:

- Antônio Augusto de Queiroz - consultor político do DIAP, mestre em Políticas Públicas
- José Dirceu - advogado, ex-ministro da Casa Civil

11h às 12h30 - 2º Painel
REFORMA SINDICAL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Mediador - Moacyr Roberto Auersvald - presidente da NCST

Expositores:

- José Eymard - advogado e do Corpo Técnico do DIAP
- Clemente Ganz - sociólogo, Coordenador do Fórum das Centrais Sindicais
- Deputado Luiz Gastão (CE)
- Deputado Luiz Carlos Motta (SP)

14h às 15h30 - 3º Painel
O ESTADO, AS ESTATAIS E OS SERVIDORES PÚBLICOS

Mediador - Roni Oliveira, diretor do Conselho Fiscal do DIAP

Expositores:

- Luiz Alberto dos Santos - advogado consultor técnico do DIAP
- José Celso Cardoso JR - secretário Gestão de Pessoas do MGI
- Rita Serrano - ex-presidente da Ca consultora do corpo técnico do Di
- Deputado Lindbergh Farias (RJ) - li do PT na Câmara

Dia 26/03 - Quarta-feira

8h30h às 10h - 4º Painel
CONSTRUÇÃO DA AGENDA LEGISLATIVA 2025: NOVOS PRESIDENTES DO CONGRESSO E PERSPECTIVAS DA AGE DA CLASSE TRABALHADORA

Mediador - Eduardo Araújo, presiden dos Bancários-DF

Expositores:

- Neurbren Dias - Diretor de Documentação do DIAP
- André dos Santos - Diretor Adjunt Documentação do DIAP
- Adriana Marcolino, Diretora técnic DIEESE;
- Deputado Reginaldo Lopes (MG), vice-líder do governo Lula na Câm.

diap.org.br | @Diap_br (Instagram)
(61) 3225-9704 | 98251-9885